



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VIII - Nº 67
QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

Luciano Dos Santos Candido
Presidente

Paulo Henrique Nogueira
1º Secretário

Bruno Almeida
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis
Divisão de Bancada

PORTARIA Nº 199/2025

O Vereador **LUCIANO DOS SANTOS CÂNDIDO**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

DESIGNANDO os vereadores **DR. RAIMUNDO AMORIM, MARCOS RANGEL, FIDEL FARIA, MAURÍCIO LOPES, FABINHO FILÉ, PAULINHO NOGUEIRA, DUDU DO RESGATE**, a integrarem o grupo de Pesquisa para revisão da Lei Orgânica de Teresópolis, com a participação do Procurador do Geral do Município de Teresópolis Dr. Geraldo Menezes, do Diretor da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Teresópolis, Dr. Thiago Britto Mota, bem como do Assessor da Mesa Diretora Felipe de Oliveira da Rosa Rodrigues e dos assessores parlamentares: Alexandre Paim Rabelo, Gabriel dos Santos Rocha da Costa Godinho Gomes de Carvalho, Kelly Claro Gonçalves, Fabio Ribeiro de Oliveira, Adriana Mendes do Nascimento e Karina Dourado Ferreira.

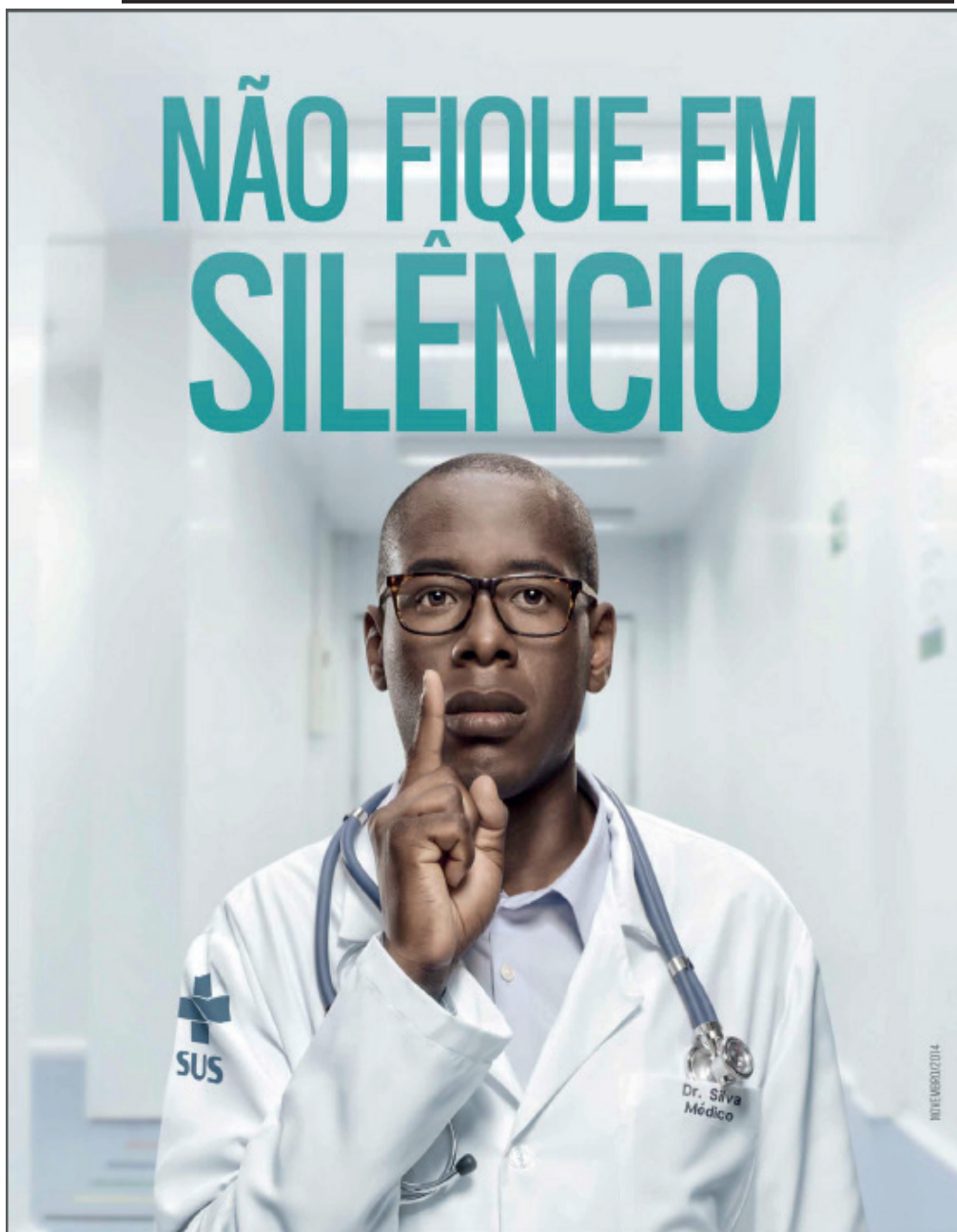
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 13 de agosto de 2025.

LUCIANO DOS SANTOS CÂNDIDO
Presidente

D.O.E.
Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .



RACISMO FAZ MAL À SAÚDE. DENUNCIE, LIGUE 136!



Todo profissional de saúde que sofrer qualquer forma de discriminação deve ligar 136 e fazer sua denúncia. E qualquer usuário que incorrer em atitude racista responderá judicialmente por seus atos.



DURANTE A PANDEMIA, MAIS DO QUE NUNCA PRECISAMOS DA SUA SOLIDARIEDADE.
Se você é saudável, tem entre 16 e 69 anos e mais de 50 kilos, doe sangue regularmente. Os hemocentros estão preparados para você doar em segurança. Informe-se com o hemocentro da sua cidade e agende um horário.



**ASSINADO
DIGITALMENTE**